

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de Maio de 2004



Série

Número 87

Sumário

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE PONTA DELGADA
Anúncio de abertura de procedimento

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE PONTA DELGADA

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO “CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E SEDE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE PONTA DELGADA”

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada	Atenção de: Presidente da Direcção
Endereço: Sítio dos Enxurros - Ponta Delgada	Código postal: 9240-103 PONTA DELGADA S.V.C
Localidade/Cidade: SÃO VICENTE MADEIRA	País: Portugal
Telefone: (351) 291 862 094	Fax: (351) 291 862 094
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER

OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção das Instalações Desportivas e Sede da Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem por objecto a construção da Sede e das Instalações Desportivas da Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada, nomeadamente um pavilhão desportivo e respectivas áreas de apoio (balneários para atletas e árbitros, arrecadações, posto médico e bancadas), devendo considerar-se incluído na empreitada o fornecimento de todos os materiais e a execução de todos os trabalhos indicados nas diversas peças desenhadas e escritas dos projectos, de acordo com as especificações de cada tipo de material e nas condições técnicas previstas nas especificações que servem de base ao presente concurso.

O preço base de concurso é de 1.450.000,00 € (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Concelho de São Vicente, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

45.11.12, 45.11.21, 45.11.23, 45.11.24, 45.21.15, 45.21.61, 45.22.11, 45.22.12, 45.22.13, 45.22.20, 45.23.22, 45.25.10, 45.25.21, 45.25.31, 45.25.50, 45.31.12, 45.32.11, 45.32.12, 45.33.20, 45.34.10, 45.42.11, 45.42.13, 45.43.12, 45.43.21, 45.43.22, 45.44.21, 45.44.22, 45.45.12, 45.45.13

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

365 dias a partir da decisão de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado por contrato-programa a celebrar com o IDRAM – Instituto de Desporto da Região Autónoma da Madeira e com a Câmara Municipal de São Vicente.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

a)- Os concorrentes deverão ser titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria e da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

- 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

- 6.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

- 2.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

b)- Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto na alínea f) do ponto 15.1 do Programa de Concurso.

c)- Os concorrentes não detentores de certificado emitido pelo IMOPPI a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

d)- As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados:

1. Valia Técnica da Proposta – 0.60

Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:

Adequação dos Cronogramas e Relações de Equipamento e Pessoal – 0.30

Plano de Trabalhos – 0.15

Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra – 0.15

2. Preço – 0.40

Por ordem decrescente de importância: NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

01/2004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção - 18/06/2004.

Custo: 950 € Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: o processo de concurso poderá ser adquirido na sede da Associação, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem da Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

25/06/2004

17 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 30/09/2004.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 26/06/2004, Hora: 15 horas, Local: sede da Associação, ___ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

VI.4) Outras informações

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o prazo de execução referido no ponto II.3 começa a contar-se da data da consignação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 30/04/2004

ADJRECCÃO,
João Carlos Bento dos Santos,
Fernando Simão de Góis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)